



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Um fórum importante da democracia

----- **EDITAL N.º 09/2013** -----

---- GERALDO DE JESUS GAZIMBA SIMÃO, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa:-----

---- Faz público, que, em cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua actual redação, que de minuta, aprovada por maioria, no final da QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, realizada no dia trinta de setembro, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, constam as seguintes deliberações: -----

---- Ata da Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2013, realizada no dia 21 de junho, aprovada por maioria;-----

---- 2.º PONTO – LOTE LEQ-3, SITO NO OLIVAL DE JUDEUS E OLIVAL DO MACACO - DISPENSA DE HASTA PÚBLICA”, foi aprovado por maioria, apresentar o presente ponto da ordem de trabalhos, depois de devidamente documentado, aos novos Órgãos Executivo e Deliberativo, de acordo com a Proposta da Bancada da CDU.-----

---- 3.º PONTO - EDIFÍCIO DO COLÉGIO NOVO – DISPENSA DE HASTA PÚBLICA, foi aprovado por maioria, apresentar o presente ponto da ordem de trabalhos, depois de devidamente documentado, aos novos Órgãos Executivo e Deliberativo, de acordo com a Proposta da Bancada da CDU.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

---- Vila Viçosa, um de outubro de dois mil e treze.-----

O Presidente da Assembleia Municipal

(Geraldo de Jesus Gazimba Simão, Dr.)